



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 24/02/2023

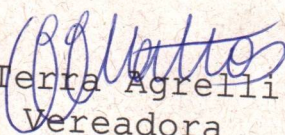
INDICAÇÃO Nº 8/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja realizada ações, para incentivo à Feira do Produtor Rural aos sábados.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de fevereiro de 2023.


Melissa Terra Agrelii Mattos
Vereadora

Justificação: Este pedido visa valorizar a agricultura familiar e o pequeno produtor que por muitos anos vem oferecendo à população de nosso município produtos naturais de qualidade.

A tradicional feirinha do "Produtor Rural" tem como objetivo auxiliar na comercialização dos seus produtos e aquecer a economia local.